



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 270, AFONSO CUNHA/MA – SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CMDCA/AC

Torna público a lista dos pré-candidatos aprovados na prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e sobre informática básica, aplicada aos inscritos para o processo de Escolha do Conselho Tutelar de Afonso Cunha-MA e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 285/2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 de 08 de maio de 2023, que traça as atribuições da Comissão Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 31 de abril de 2023, que define diretrizes para o

processo eleitoral e candidatura a membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativo na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

CONSIDERANDO correção das provas pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Afonso Cunha-MA, realizada nesta data,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar público a lista nominal com o resultado da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente e sobre informática básica, aplicada no dia 18 de junho de 2023, de 08h as 12h, na Escola Municipal Raimunda da Silva Lima, aos pré-candidatos para o processo eleitoral do Conselho Tutelar no Município de Afonso Cunha-MA, conforme lista abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ECA	SGDCA	INFORMÁTICA	%
05	PEDRO DE MELHO RESENDE JÚNIOR	05	05	04	70
07	DEBORA SILVA MAGALHÃES	04	05	05	70
06	EDSON TEIXEIRA DA SILVA NETO	05	07	04	80
01	ELYARA DA SILVA VIANA	05	10	04	95

PARÁGRAFO ÚNICO: Considera-se aprovado os pré-candidatos que atingiram o mínimo 70% (setenta por cento) de acertos, o que corresponde a 14 questões na prova de

conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica.



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 270, AFONSO CUNHA/MA – SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2023.

ARTIGO 2º - Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias, no período de 26 a 27 de junho de 2023, para a interposição de recurso pelos candidatos.

ARTIGO 3º - A interposição de recursos deverá ser apresentada por escrito, e protocolado no CMDCA, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e das 14h:00h às 17:00h na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, no Prédio do Conselho Tutelar, localizado no Centro de Afonso Cunha-MA, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se!

Afonso Cunha/MA, 23 de junho de 2023.

Lucielson Lopes Dos Santos

Portaria nº 008/2022 CPF: 620054183-31
Presidente da Comissão Especial – Afonso
Cunha – MA